



Processo nº 2017 047539
Colaboração nº 0001/2018

4º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosa(as) e suas famílias – Modalidade Unidade Referenciada.

Aos treze dias de janeiro de dois mil e vinte e um na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pela Portaria Municipal nº 10 de 13 de janeiro de 2021, representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, **GISLAINE ALVES LIPORONI PERES** brasileira, portadora do RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF : 181.047.018-86 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 45.316.338/0001-95, com sede à Avenida Dom Pedro I, 1871 – Jardim Petrágliã, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, Agenor Gado, RG nº 354.520 SSP/SC e CPF nº 195.264.239-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idoso(as) e suas famílias – Modalidade Unidade Referenciada, Meta – 340 usuários por mês, objeto do processo administrativo nº 2017 047539 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fica mantida em 340 (trezentos e quarenta) a meta de usuários por mês, com piso de R\$ 375,20 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)). O valor total do termo fica, portanto, ajustado para R\$ 1.530.816,00 (Hum milhão quinhentos e trinta mil, oitocentos e dezesseis reais. Sendo R\$ 11.484,00 FAS Estado e R\$ 279.720,00 FA União e R\$ 1.239.612,00 FAS Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA **RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro)



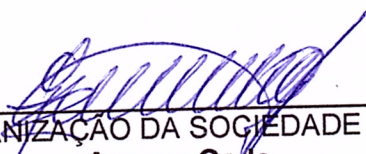
PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria Municipal de Ação Social

vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 13 de janeiro de 2021

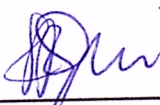


MUNICÍPIO DE FRANCA
Gislaine Alves Liporoni Peres
RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF : 181.047.018-86 SSP/SP
Secretária Municipal de Ação Social
MUNICÍPIO

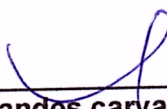


ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Agenor Gado
RG nº 354.520 SSP/SC e CPF nº 195.264.239-68
Presidente

TESTEMUNHAS:



Iara Flávia Afonso Guimarães
Secretaria de Ação Social
Município de Franca



Sandra Mara Fernandes carvalho
Secretaria de Ação Social
Município de Franca

